



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1091/08
PR N° 005/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 100 /09 – CCJ

**Concede a Comenda Porto do Sol à Atriz
Maria Della Costa (Gentile Maria
Marchioro Polloni).**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Sebastião Melo.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 20, que manifestou: “Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.”

É o singelo relatório.

O Projeto de Resolução que Concede a Comenda Porto do Sol à Atriz Maria Della Costa (Gentile Maria Marchioro Polloni), atende aos preceitos legais esculpidos da Resolução n° 2.083, de 7 de novembro de 2007.

A matéria é legal e regimental.

Isso posto, o Parecer deste Relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto

Sala Ruy Cirne Lima, 1° de junho de 2009.

**Vereador Nilo Santos,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 16-6-09

Vereador Valter Nagelstein – Presidente

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo
DPS/LAB

Vereadora Maria Celeste

Vereador Mauro Zacher

Vereador Reginaldo Pujol